

PARECER Nº 970/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0135/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart que dispõe sobre a criação dos pórticos de entrada na cidade de São Paulo, a serem instalados, com as funções que especifica, nas principais rodovias de acesso ao município.

Conforme justificativa do autor, "São Paulo não precisa de muros, nem de portas, mas não prescinde de um serviço de recepção ao turista que seja uma verdadeira síntese do sentimento acolhedor desta cidade, que recebeu e recebe de braços abertos gente do mundo todo".

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura na forma do substitutivo.

A matéria proposta tem por objetivo promover o turismo no sentido de se criar uma boa imagem às pessoas que visitam esta cidade em seu primeiro momento de entrada. Como citado pelo autor, "Os pórticos serão nosso cartão de visita". Tendo em vista o interesse público, esta comissão é Favorável nos termos do substitutivo acrescentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 28/08/2008.

Abou Anni – PV – Presidente

Senival Moura – PT – Relator

Lenice Lemos – DEM

Donato – PT